



**ENCAMINHAMENTO**

**N.º 210/2024**

**Naviraí/MS, 17 de junho de 2024.**

Encaminhamos anexas a Comunicação Interna nº 086/2024/GEPLAN ao qual solicitam a realização de um processo licitatório objetivando a **CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DE MATO GROSSO DO SUL - CONISUL, ATRAVÉS DE “CONTRATO DE PROGRAMA”, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA TIPO C.B.U.Q – CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, EM PROL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS, (RESOLUÇÃO Nº 16/2022). PEDIDOS DE COMPRAS Nº 9/2024, Nº 10/2024, Nº 238/2024 E Nº 239/2024.**

Segue também em anexo o Mapa Comparativo de Preços – Requisições de Compras nº 397/2024, nº 398/2024, nº 391/2024 e nº 392/2024 baseado em pesquisas de mercado realizadas pelo setor requisitante, onde constam:

- A sugestão de contratação pelo preço único: **R\$ 3.893.267,39.**

**NAYARA IZABELA ARTEMAN PEREIRA DA SILVA**  
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos  
Conforme Portaria nº 67/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

146

| INDICAÇÃO DO OBJETO E DO VALOR ESTIMADO Nº 210/2024 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Solicitante:                                        | <b>GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS .</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Solicitação:                                        | Comunicação Interna:<br>- Nº 086/2024/GEPLAN.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Objeto:                                             | <b>CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DE MATO GROSSO DO SUL - CONISUL, ATRAVÉS DE “CONTRATO DE PROGRAMA”, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA TIPO C.B.U.Q – CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, EM PROL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS, (RESOLUÇÃO Nº 16/2022). PEDIDOS DE COMPRAS Nº 9/2024, Nº 10/2024, Nº 238/2024 E Nº 239/2024.</b> |
| Pesquisas:                                          | <b>Pesquisa de preço de mercado</b><br>Responsável pela veracidade das cotações: <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Diego de Souza Antunes.</b></li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Preço Médio Apurado:                                | <b>Mapa Comparativo de Preços – Requisições de Compras nº 397/2024, nº 398/2024, nº 391/2024 e nº 392/2024.</b><br><br><b>*Preço único: R\$ 3.893.267,39 (três milhões e oitocentos e noventa e três mil e duzentos e sessenta e sete reais e trinta e nove centavos).</b>                                                                                                                                                  |

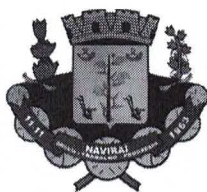
**Considerando** o texto da Constituição Federal que em seu Art. 37 Caput, conduz aos princípios aplicados no diz respeito as contratações e aquisições para a administração pública. Bem como a possibilidade de aplicar.

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

**XXI** - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

**Considerando o Art. 75 da Lei 14.133/21** É dispensável a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

**XI** - para celebração de contrato de programa com ente federativo ou com entidade de sua Administração Pública indireta que envolva prestação de serviços públicos de forma **associada nos** termos autorizados em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

147

**Considerando** os supramencionados dispositivos legais, que, estabelecem a possibilidade de instrução processual sem haver competição no mercado, na forma de **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA**.

**Pelo exposto**, encaminho, para análise legal, os documentos apresentados pela gerência solicitante, para emissão de competente Parecer Jurídico, para posteriormente encaminhado para as providências cabíveis.

Naviraí/MS, 17 de junho de 2024.

**NAYARA IZABELA ARTEMAN PEREIRA DA SILVA**  
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos  
Conforme Portaria nº 067/2023